
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 16.239/24

Altera o Decreto nº 15.025, de 04 de maio de 2022.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art.62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o gozo da licença prevista no art. 141 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis, para fins de atividade política;

DECRETA:

Art. 1º A alínea “a” do inciso III do art. 1º do Decreto nº 15.025/22 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...
III ...
a) Darli Salvador;”

Art. 2º A alínea “b” do inciso III do art. 2º do Decreto nº 15.025/22 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º ...
III ...
b) Silas Rodrigues;”

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogados os seguintes dispositivos do Decreto 15.025/22:

I - alínea “d” do inciso III do art. 1º;
II - alínea “d” do inciso III do art. 2º.
Divinópolis, 04 de julho de 2024.

(Assinado Eletronicamente)

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

MATHEUS DA SILVA TAVARES
Secretário Municipal de Governo

(Assinado Eletronicamente)

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador-geral do Município

Publicado por:

Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B4DD3309

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 10/07/2024. Edição 3807

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>